



DECRETO Nº 552/2020

“Altera dispositivo do Decreto nº 490, de 23/09/2020 que dispõe sobre a composição de Equipes Técnicas responsáveis pelas parcerias celebradas entre o Município de Prudentópolis e as Organizações da Sociedade Civil, e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal, conforme o disposto na Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, alterada pela Lei nº 13.204/2015, bem como o Decreto Municipal nº 629/2017 e o contido no Memorando nº 144/2020/SMAS;

DECRETA

Art. 1º - O artigo 1º do Decreto nº 490, de 23/09/2020, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º. Ficam designados os servidores adiante nominados, para comporem Equipes Técnicas responsáveis pelas parcerias celebradas entre o Município de Prudentópolis – através da Secretaria Municipal de Assistência Social, e as Organizações da Sociedade Civil:

I- Gestora das Parcerias:

a) Silvane Kiczewi dos Santos.

II- Comissão de Monitoramento e Avaliação:

a) Marcia Casagrande;

b) Luis Arthur de Souza Peixoto;

c) Sonia Kolachnek.

III- Fiscais Orçamentários e Financeiros:

a) Hilário Kolachnek;

b) Gilvan Bobato.

IV- Fiscais da(s) Execução(s) dos Objetos:

a) Termo de Colaboração nº 001/2019 - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (APAE):

1) Titular: Aline Gonçalves Fernandes;

2) Suplente: Renilda Schirlo.

b) Termo de Colaboração nº 002/2019 - Lar dos Idosos São Vicente de Paulo:

1) Titular: Ana Emanuela Grucoski Batistel;

2) Suplente: Elãine Novak Lacomski Cunha.

c) Termo de Colaboração nº 003/2019 - Serviço de Obras Sociais (SOS):

1) Titular: Maria Alice Gomes;

2) Suplente: Eleuvaine Criskoski”.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Administração, 04 de novembro de 2020.

Adelmo Luiz Klosowski
Prefeito Municipal

Luiz Carlos Mendes Ferreira Júnior
Secretário Municipal de Administração